

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Telefone: (2&) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098 e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1760, de 04 de julho de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA PRESIDIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designado o senhor **Michel Bertolo**, para presidir a comissão permanente de licitação Portaria nº 1755/2016, no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período de férias do servidor **Flávio Camatta**, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 04 de julho de 2016.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI da P.M.M. Em, 04/07/2016.

Renata Paier Passamani Secretária da SEMADI O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, OG 1 120 6 SERVIDOR

> Silvania Maximiano Fagundes Diretora Administrativativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 0 / 2016

gumara Passamani Pereira Gerente de Desenvolvimento Franômico e Inovação C-1